



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1063 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.090119/2017-24,

RESOLVE:

Suspender a licença-prêmio por tempo de serviço, concedida por meio da Portaria/PGJ n.º 948, de 7 de agosto de 2017, para o período de 23/10/2017 a 19/12/2017 (58 dias), à Promotora de Justiça deste Ministério Público **MARIANA FERNANDES TÁVORA**, matrícula 662, com fundamento no art. 3º, §1º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 05/09/2017
Esta cópia confere com o original
M. Cheller

SECSAD/CSAB/PGJ 04/SET/2017 15:46 4123294